



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2013, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, E DO OUTRO,
FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU, NA
FORMA ABAIXO EXPOSTA:**

Pelo presente instrumento particular, são partes o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340, Timbi, Camaragibe – PE, por intermédio **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.519/0001-24 neste ato representado pelo seu Secretário e Ordenador de Despesas, **Sr. EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.759.244-48, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro, o **Sr. FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.757.394-15, com endereço situado à Rua Telemaco Borba, nº 247, Timbí, Camaragibe/PE, doravante denominado simplesmente, **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98, vinculado ao Processo Licitatório nº 006/2013 e Dispensa nº 004/2013 e demais disposições legais atinentes à matéria e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo e reajuste do valor

Av. Belmino Correia, 2.340 – Timbí – Camaragibe-PE – CEP 54768-000 – Fone (0xx81) 2129-9500 – CNPJ: 08.260.663/0001-57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ao Contrato nº 007/2013 de locação, conforme com o índice acumulado do IPCA, visando dar continuidade à locação do imóvel, onde funciona o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), RPA I, ante a justificativa do memorando nº 050/2014 FMAS/SEAS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social – SEAS.

PARAGRÁFO SEGUNDO: O valor mensal do referido contrato será de R\$ 1.585,20 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.022,40 (Dezenove Mil e Vinte e Dois reais e Quarenta Centavos), valor este fixo e irrevogável, de acordo com memorando em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social sob o nº 09.0917.2277.339036-116, conforme nota (s) de empenho (s) abaixo discriminada.

N.E: 2014-00146-00-3

Data de emissão: 31/3/14

Atividade/Projeto: CRAS

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camaragibe, *01* de *abril* de 2014.

EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
LOCATÁRIO

FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: *Yormilson Sá de Oliveira*
CPF: *960.269.524-20*

NOME:
CPF:

DR. *ALVARO* *ESTRADA* *NELO*
Proc. Jurídico P/G. Camaragibe
04617PE-27473